



2º Relatório de Avaliação e Controlo da Declaração Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica (2023)

Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital



Esta página foi deixada propositadamente em branco

Índice

1. Introdução	4
1.1 Identificação e Objetivos da Monitorização	4
1.2 Âmbito do Relatório de Monitorização	5
1.3 Apresentação da Estrutura do Relatório	6
1.4 Equipa técnica	7
2. Enquadramento	8
3. Alterações ao Quadro de Referência Estratégico e condições ou orientações adicionais	10
4. Quadro de Governança	16
5. Indicadores de Seguimento Monitorizados	19
5.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	19
5.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	21
5.3 Riscos Naturais e Tecnológicos	23
6. Verificação da adequação dos indicadores de controlo	25
6.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	25
6.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	27
6.3 Riscos Naturais e Tecnológicos	29
6.4 Atualização dos Indicadores de seguimento e controlo	32
6.5 Atualização das medidas de controlo previstas	35
6.5.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	35
6.5.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	35
6.5.3 Riscos Naturais e Tecnológicos	37
7. Incertezas e acontecimentos inesperados	39
8. Orientações adicionais para a AAE	41
9. Conclusão	43
10. Referências Bibliográficas	45

1. Introdução

1.1 Identificação e Objetivos da Monitorização

Em Portugal, o documento legislativo que transpõe para a ordem jurídica nacional as Diretivas n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, e n.º 2003/35/CE, de 26 de maio, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativas à Avaliação Ambiental Estratégica de Planos, Programas e Políticas, é o D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo D.L. 58/2011, de 4 de maio. Este estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos significativos de determinados planos e programas no ambiente. O preâmbulo do Decreto-Lei n.º 232/2007 refere, que “a avaliação ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão (...) constitui um processo contínuo e sistemático (...) e os efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração de um plano ou programa e antes da sua aprovação (...)”.

Em conformidade com esta legislação, o Plano de Pormenor (PP) da Zona Industrial de Oliveira do Hospital (ZIOH) foi sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), conforme determina a alínea n.º1 do artigo 3.º, que estabelece a obrigatoriedade de AAE para “os planos e programas para os setores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos (...)”.

Na fase posterior ao Relatório Ambiental, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (CMOH) elaborou a Declaração Ambiental relativa à Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital (PPZIOH) e remeteu à entidade competente – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).

De acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e o Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) passou a ser obrigatória para as Câmaras Municipais durante a elaboração, alteração e revisão dos seus Planos de Ordenamento do Território, dependendo da suscetibilidade de cada plano em produzir efeitos significativos no ambiente.

A AAE também possui âmbito legal no Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação, correspondente ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Esta avaliação visa aferir a integração das componentes ambientais do território, avaliando tanto os potenciais efeitos ambientais negativos quanto as oportunidades estratégicas associadas à revisão do Plano de Pormenor.

O atual Relatório de Avaliação e Controlo definido na Declaração Ambiental (DA) da Avaliação Ambiental Estratégica da 2ª Revisão do PP da Zona Industrial de Oliveira do Hospital (Aviso n.º

20165/2021) será efetuado de acordo com o artigo 11.º do RJAAE e com a “Nota Técnica – A Fase de Avaliação e Controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, datada de abril de 2020, pela Agência Portuguesa do Ambiente. O objetivo é analisar os resultados mais recentes e introduzir melhorias com base nesses dados, considerando ainda o 1.º relatório elaborado em janeiro de 2024, relativo às atividades monitorizadas em 2022.

Este relatório atual incidirá sobre as atualizações e resultados referentes ao ano de 2023, abordando os progressos obtidos e identificando oportunidades de melhoria no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.

1.2 Âmbito do Relatório de Monitorização

Na sequência do processo de Avaliação Ambiental Estratégica da 2ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital (PPZIOH), surge a necessidade de executar a Avaliação e Controlo, cujo presente documento corresponde ao 2º relatório de monitorização da última revisão realizada.

O presente relatório de monitorização integra no Quadro 1, os seguintes indicadores de análise de acordo com o estabelecido na Declaração Ambiental da AAE da 2ª Revisão do PPZIOH, que sofreram já algumas atualizações aquando da elaboração do 1º relatório de monitorização:

Quadro 1 – Indicadores de seguimento e controlo.

Fator Crítico de Decisão	Unidade	Indicador
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	nº	Lotes ocupados
	nº	Novos postos de trabalho criados na área do PP
	%	Taxa de concretização da infraestruturação do Plano (2ª revisão)
	%	Taxa de concretização da pista ciclável (em km)
	nº	Número de empresas realocizadas para a ZIOH
Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	%	Percentagem de resíduos urbanos gerados encaminhados para reciclagem
	nº	Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais
	nº	Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas residuais
	%	Consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes da ZIOH
	nº	Número de reclamações de ruído apresentadas pelos Municípes (relativas à ZIOH)
	nº	Ocorrência de incêndios

Riscos Naturais E Tecnológicos	nº	Ocorrência de acidentes industriais
	nº	Exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros
	nº	Número de ações de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do PP
	nº	Existência de mecanismos de prevenção e minimização do nº de incêndios e/ou explosões na área do PP

Fonte: Declaração Ambiental da AAE da 2ª revisão do PP da ZIOH, pág. 24 e 25, e 1º Relatório de Avaliação e Controlo da Declaração Ambiental.

Estes indicadores foram definidos para permitir o acompanhamento de tendências e a identificação de aspetos críticos durante a exploração da ZI. A sua relevância está diretamente associada também ao cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis, promovendo a integração de práticas sustentáveis e inovadoras durante execução do plano.

1.3 Apresentação da Estrutura do Relatório

O presente Relatório de Monitorização teve como base a “Nota Técnica – A Fase de Avaliação e Controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, datada de abril 2020, pela Agência Portuguesa do Ambiente, com as adequações consideradas pertinentes face ao âmbito do IGT em fase de controlo e da Declaração Ambiental, e está estruturado da seguinte forma:

1. Introdução
2. Enquadramento
3. Alterações ao Quadro de Referência Estratégico e condições ou orientações adicionais
4. Quadro de Governança
5. Indicadores de seguimento monitorizados
6. Verificação da adequação dos indicadores de seguimento
7. Incertezas e acontecimentos inesperados
8. Orientações adicionais para a AAE
9. Conclusão
10. Referências Bibliográficas

1.4 Equipa técnica

O presente Relatório de Avaliação e Controlo foi elaborado e executado pela empresa Sinergiae Ambiente, Lda., sendo a sua equipa técnica constituída por:

Coordenação geral:

- Mário Agostinho, Biólogo, MSc Ecologia.

Cocoordenação:

- André Dias, Geólogo, MSc em Geociências; MSc em Geografia Física.

Técnicos:

- Sérgio Brites, Geógrafo, MSc em Hidráulica e Recursos Hídricos.
- Gonçalo Ferreira, MSc Biologia,
- Orlando Ramos, Lic. em Economia; MBA

**SINERGIAE**
AMBIENTE

Tel. 239 493 119
Tlm. 96 934 9986
Rua da Liberdade Lote 5, Loja nº1
3020-112 Coimbra
www.sinergiae.pt

2. Enquadramento

O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital foi inicialmente publicado em Diário da República no nº 260, de 12 de novembro de 1991. Posteriormente, uma alteração foi aprovada pela Assembleia Municipal a 19 de dezembro de 1992 e publicada no Diário da República na Portaria nº 393/94, de 21 de junho. Este plano permaneceu em vigor até sua 1ª Revisão, que foi publicada através do Aviso nº 20839/2010, de 19 de outubro.

A primeira revisão teve início a 8 de junho de 2007, após a aprovação dos Termos de Referência na Reunião Ordinária da Câmara Municipal. Durante o processo de revisão, verificaram-se alterações significativas nas leis de ordenamento do território, incluindo o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, que foi sucessivamente alterado pelos Decretos-Leis nº 316/2007, de 19 de setembro, e nº 46/2009, de 29 de fevereiro. Adicionalmente, foi publicado o Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) aplicável a planos e programas.

Durante a 1ª Revisão foi considerado que esta não teria impactos ambientais significativos e, portanto, não necessitava de uma Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com as disposições legais do Decreto-lei 380/2000, alterado pelo Decreto-lei nº 316/2007, de 19 de setembro, e pelo Decreto-lei nº 46/2009, de 29 de fevereiro, e com base nas isenções estipuladas pelo Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho.

A 1ª Revisão foi publicada em 2010, sendo a sua vigência de 10 anos, o que obrigou a nova revisão, com a 2ª Revisão do PPZIOH aqui alvo de monitorização e a qual tinha previsto a expansão da zona industrial em cerca de 18ha para uma área localizada a sul do PP que se encontrava em vigor.

O propósito do presente relatório centra-se na continuidade da avaliação e controlo dos impactes substanciais no meio ambiente resultantes da implementação e execução do Plano. Procura-se confirmar a implementação das medidas delineadas na declaração ambiental, consoante as alterações definidas no anterior relatório de monitorização, a fim de detetar e corrigir quaisquer impactes adversos não antecipados, mantendo uma monitorização constante da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano.

Segundo o Regulamento do PP, este tem como objetivos:

- a. Desenvolver e concretizar a estratégia de ordenamento do território e política de desenvolvimento preconizada para o concelho de Oliveira do Hospital, no sentido de promover a sua atratividade territorial;
- b. Integrar no Plano uma área a ampliar, com cerca de 17,44ha;
- c. Expandir a área de atividades económicas existente criando condições ajustadas às novas exigências económicas e sociais, disponibilizando solo devidamente infraestruturado para a instalação de unidades empresariais;

- d. Tirar partido das sinergias das atividades económicas instaladas e infraestruturas existentes, garantindo sistemas de continuidade com a envolvente;
- e. Responder à procura imediata de espaços industriais para a expansão de unidades industriais existentes e a instalação de novas;
- f. Qualificar urbanística e paisagisticamente os espaços industriais em condições de equilíbrio ambiental;
- g. Reforçar as condições de empreendedorismo bem como estimular a criação de emprego e a fixação de população jovem.

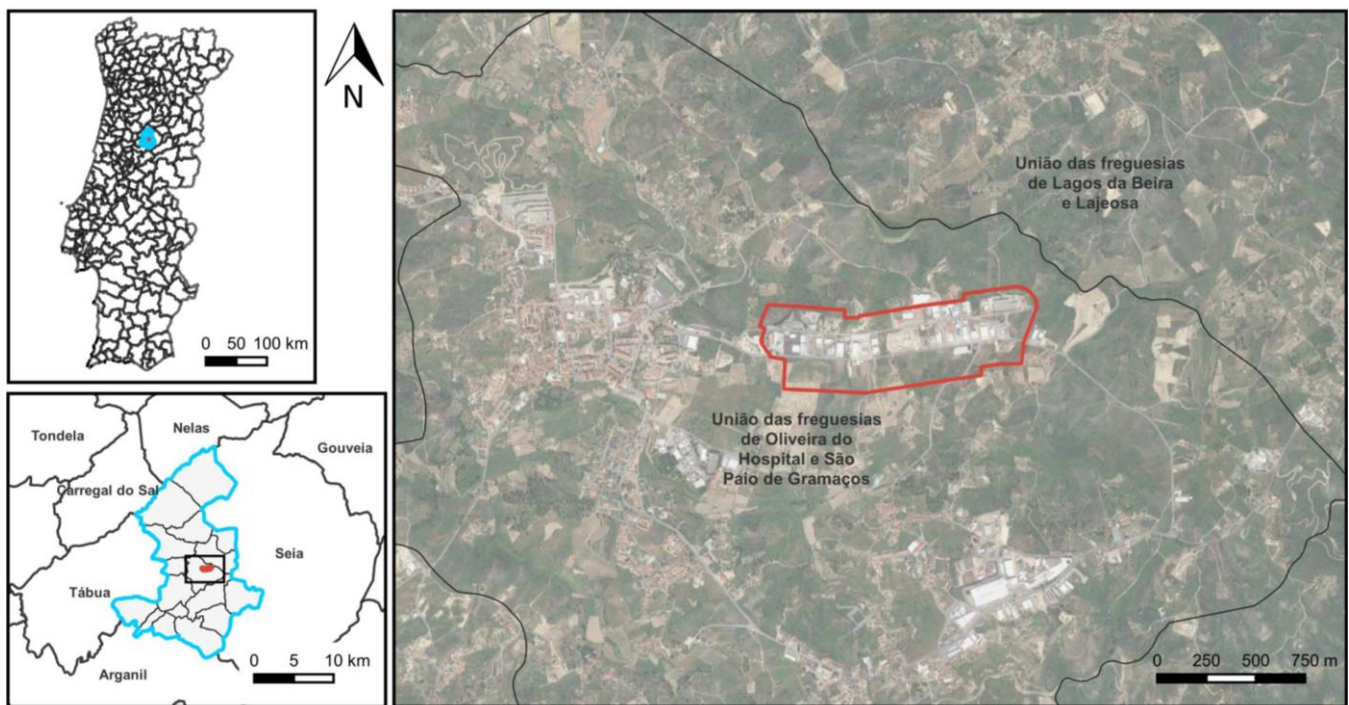


Figura 1- Enquadramento administrativo do Município de Oliveira do Hospital (a azul) e Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital (a vermelho).

O concelho de Oliveira do Hospital localiza-se na região centro do país, região de Coimbra, na zona oeste da Cordilheira Central, um dos sistemas montanhosos da zona Centro-Ibérica do Maciço Hespérico. As Serras da Estrela e do Açor, localizadas a nascente e a sul do território de Oliveira do Hospital, bem como o Rio Mondego a poente, seguindo-se os vales do Alva e do Alvôco, que o atravessam na parte sul, são os elementos morfológicos de maior destaque no território.

A área da ZI, localizada a nascente da cidade de Oliveira do Hospital, a cerca de 1 Km de distância do centro da vila, tem aproximadamente 52,35 ha.

O concelho de Oliveira do Hospital possui 234,55 km² e está dividido administrativamente em dezasseis freguesias, estando o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital

inserido na união de freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramação. Segundo o INE, em 2021, residiam no município 19.416 habitantes.

3. Alterações ao Quadro de Referência Estratégico e condições ou orientações adicionais

A Avaliação Ambiental Estratégica define três Fatores Críticos de Decisão (FCD):

- Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade
- Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas
- Riscos Naturais e Tecnológicos

Estes FCD provêm do desenvolvimento do Quadro de Referência Estratégico (QRE), construído aquando da realização do Relatório Ambiental. O papel do Quadro de Referência Estratégico é o de enquadrar a proposta de Revisão do PPZIOH em análise no quadro estratégico de planos, programas e estratégias nacionais que servem de referência à Avaliação Ambiental Estratégica.

Deste modo, de seguida encontram-se selecionados o conjunto de Planos, Programas e Estratégias, atualizadas no âmbito do presente relatório, e que têm por objetivo nortear a presente AAE, sendo de seguida apresentadas as justificações às suas alterações.

Nacional

- Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial – PNPOT
- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030
- Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade – ENCNB 2030
- Plano Nacional de Energia e Clima 2030 - PNEC 2030
- Política Climática Nacional – QEPIC
- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 – RNC2050
- Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas – P-3AC
- Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água - PNUEA
- Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 - PENSAARP 2030
- Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - PERSU 2030
- Programa Nacional de Investimentos – PNI 2030

- Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – PSRN 2000
- Estratégia Nacional para o Ar 2020 – ENAR2020
- Plano Nacional da Água – PNA
- Plano Rodoviário Nacional - PRN

Regional

- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – PROF CL
- Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro – PROT C
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) – PGRH RH 4
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região Coimbra – PIAAC-CIM-RC
- Visão Estratégica para a Região Centro 2030 – CENTRO 2030
- Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente – RIS3

Municipal

- Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil - PMEPC
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI

Após a análise dos planos e estratégias mais recentes, constatou-se que, embora tenham ocorrido duas atualizações nos Programas em vigor, estas não resultaram em alterações nos objetivos gerais e nas metas previamente estabelecidas para o atual Plano. Recorde-se que a presente avaliação foi realizada um ano após o QRE apresentado no 1º Relatório de Avaliação e Controlo da Declaração Ambiental (relativo a 2022), evidenciando que as modificações nos Programas não refletiram mudanças substanciais nos objetivos estabelecidos inicialmente.

Assim, verificou-se a substituição de dois planos setoriais:

1. Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2020 (PEAASAR 2020), substituído pelo Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro.
2. Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), substituído pelo Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 192/2023, de 26 de dezembro.

Tendo em conta as reduzidas alterações ao Quadro de Referência Estratégico (QRE), verifica-se que, apesar das duas atualizações, não se vê necessária a alteração dos objetivos gerais do Plano. As alterações introduzidas não resultaram em modificações substanciais na orientação estratégica ou nas metas estabelecidas, permanecendo em consonância com os princípios e compromissos previamente definidos. Adicionalmente, o intervalo temporal reduzido entre a execução da monitorização atual e a implementação do Plano de Pormenor (PP) não implicou a necessidade de revisão dos objetivos, uma vez que as modificações não geraram impactos significativos nas metas previamente definidas, permitindo a continuidade do plano sem alterações substanciais.

As tabelas seguintes relacionam os fatores ambientais com os Fatores Críticos de Decisão definidos em AAE, sendo ainda relacionados estes últimos com os Planos e Programas tidos em conta no QRE.

Quadro 2 - Relação entre fatores ambientais presentes na legislação e os fatores críticos selecionados para a avaliação ambiental estratégica do plano

Fatores ambientais constantes no DL n.º 232/2007	Fatores Críticos de Decisão		
	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Riscos Naturais e Tecnológicos
Biodiversidade		√	√
Fauna		√	
Flora		√	
Paisagem	√	√	√
Património cultural	√		
Água	√	√	√
Solo	√	√	√
Saúde humana	√	√	√
Atmosfera		√	√
População	√	√	√
Bens materiais	√		√
Fatores climáticos		√	√

Quadro 3 - Relação entre os Fatores Críticos selecionados e os diferentes planos, programas e estratégias considerados no Quadro de Referência Estratégico

Quadro de Referência Estratégico	Fator Crítico		
	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Riscos Naturais e Tecnológicos
Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial – PNPOT	√	√	
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030	√	√	√
Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade – ENCNB 2030		√	
Plano Nacional de Energia e Clima 2030 - PNEC 2030		√	√
Política Climática Nacional – QEPiC		√	
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 – RNC2050		√	
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas – P-3AC	√	√	√
Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água - PNUEA	√	√	√
Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 - PENSAARP 2030	√	√	
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - PERSU 2030	√	√	
Programa Nacional de Investimentos – PNI 2030	√	√	

Quadro de Referência Estratégico	Fator Crítico		
	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Riscos Naturais e Tecnológicos
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – PSRN 2000		√	
Estratégia Nacional para o Ar 2020 – ENAR2020		√	√
Plano Nacional da Água – PNA	√	√	
Plano Rodoviário Nacional - PRN	√	√	
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – PROF CL	√	√	√
Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro – PROT C	√		
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) – PGRH RH 4	√	√	√
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região Coimbra – PIAAC-CIM-RC	√	√	
Visão Estratégica para a Região Centro 2030 – CENTRO 2030	√	√	
Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente – RIS3	√		

Quadro de Referência Estratégico	Fator Crítico		
	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Riscos Naturais e Tecnológicos
Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil - PMEPC			√
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI			√

4. Quadro de Governança

O quadro de governança permaneceu inalterado, não se verificando alterações das instituições, extinções, mudanças de competências ou de nomes. Assim, apresenta-se de seguida o quadro de governança anteriormente definido.

Quadro 4 – Atualização do Quadro de Governança para a Ação

FCD	Entidades	Responsabilidades
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	- Manter atualizadas as perspetivas de desenvolvimento urbano do território regional, assegurando o cumprimento das condicionantes regionais nesta matéria. - Promover a elaboração e garantir a implementação do Plano Regional de Ordenamento do Território.
	Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte	- Articular investimentos de interesse intermunicipal.
	Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor	- Preservação das potencialidades naturais, através da articulação de investimentos de interesse intermunicipal.
	Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra	- Promoção da igualdade de oportunidades; - Qualificação dos recursos humanos; - Valorização dos Produtos Locais de Qualidade;
	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	- Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos e as tendências de expansão em zonas de risco e/ou em zonas de conflito potencial de uso do solo. - Garantir a correta implementação dos diversos Planos Municipais de Ordenamento do Território, em particular do PDM e PPZIOH; - Garantir as infraestruturas
	Juntas de Freguesia	- Fomentar diferentes formas de participação pública.
	População em geral	- Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública.
Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	- Elaborar os Inventários Anuais das Emissões Gasosas da Zona Centro; - Desenvolver e manter atualizadas as estimativas regionais de emissões de gases com efeito de estufa (CO2) e o potencial de aproveitamento regional de fontes de energia renovável.
	Águas do Vale do Tejo	- Resolver de modo célere todas as infraestruturas que asseguram a entrada em pleno dos novos equipamentos de saneamento e disponibilizar os dados de monitorização das redes e equipamentos.
	Agência Portuguesa do Ambiente	- Manter atualizadas as orientações regionais em matéria de proteção e valorização dos recursos hídricos. - Manter atualizado o sistema de monitorização e informação sobre os recursos hídricos a diferentes escalas de planeamento.
	Infraestruturas de Portugal	- Manter atualizadas as perspetivas de manutenção e desenvolvimento das redes viária Nacional, tendo em conta critérios de mobilidade, proximidade funcional e impacto no território.
	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	- Articular investimentos de interesse intermunicipal, através, nomeadamente, da contratualização da gestão de projetos comunitários no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento
	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	- Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos e as tendências de expansão em zonas de risco e/ou em zonas de conflito potencial de uso do solo. - Garantir a implementação dos diversos Planos Municipais e Territoriais de Ordenamento do Território; - Controlar os défices infraestruturais existentes, nomeadamente ao nível do saneamento básico; - Controlar as perdas/fugas de água no abastecimento; - Adotar práticas quotidianas de valorização ambiental e energética; - Realizar anualmente o relatório de avaliação e controlo de AAE do Plano; - Sensibilização e formação aos operadores industriais para o uso eficiente da água; - Fiscalizar devidamente as operações de infraestruturização e correto tratamento de efluentes na zona industrial; - Ponderar monitorizar a Qualidade do Ar em redor das zonas industriais e centros urbanos, consoante as empresas presentes na ZI; - Articular com a entidade responsável pela recolha de resíduos a evolução dos indicadores, e se necessário, programas e projetos que visem a melhoria da recolha e gestão de resíduos; - Garantir a correta gestão dos espaços dentro do limite do PP.
	Juntas de Freguesia	- Fomentar diferentes formas de participação pública.
	População em geral	- Adotar práticas sustentáveis no dia a dia e participar ativamente em campanhas de sensibilização ambiental. - Adotar práticas quotidianas de valorização ambiental e energética. - Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública de processos de planeamento e AIA.

Riscos Naturais e Tecnológicos	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizadas as orientações regionais ao nível das várias políticas sectoriais (FCD) e monitorizar a sua aplicação. - Desenvolver e manter atualizadas as estimativas regionais de emissões de gases com efeito de estufa (CO2) e o potencial de aproveitamento regional de fontes de energia renovável - Desenvolver e acionar mecanismos de prevenção e mitigação dos riscos em conjunto com a Autoridade Nacional de Proteção Civil
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizadas as informações sobre risco de incêndios e planos de emergência respetivos. - Coordenação e auxílio no combate a incêndios
	Organizações Não Governamentais – ONG's	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a monitorização da implementação do PDM em matéria de riscos naturais e tecnológicos. - Participar nos processos de consulta pública dos processos de planeamento e dos procedimentos de AIA.
	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	<ul style="list-style-type: none"> - Articular investimentos de interesse intermunicipal, através, nomeadamente, da contratualização da gestão de projetos comunitários no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento
	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	<ul style="list-style-type: none"> - Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos e as tendências de expansão em zonas de risco. - Garantir a implementação dos diversos Planos Municipais de Ordenamento do Território. - Estabelecer orientações e metas municipais de proteção e requalificação ambiental e assegurar a sua monitorização. - Realizar anualmente o Relatório de avaliação e controlo da AAE do Plano - Garantir a correta gestão dos espaços dentro do limite do PP.
	Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar diferentes formas de participação pública, procurando recolher junto da população informações sobre possíveis riscos existentes.
	População em geral	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o alcance das metas estabelecidas; - Seguir indicações das entidades com responsabilidades na Proteção Civil na ocorrência de situações de emergência; - Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública de processos de planeamento e AIA.

5. Indicadores de Seguimento Monitorizados

De seguida encontram-se os indicadores de seguimento aprovados na Declaração Ambiental de 2021, atualizados no relatório de monitorização de 2022 e a sua evolução ao longo do ano de 2023. São apresentados por Fator Crítico os resultados obtidos para a presente monitorização, tendo estes dados sido fornecidos quase na íntegra pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

Ao longo das tabelas, a coluna à direita indica a avaliação da evolução do indicador ao longo do período em análise.

De forma geral, os indicadores demonstraram uma evolução mista. Destacam-se positivamente o progresso na taxa de concretização da infraestruturação do Plano e da pista ciclável, e o aumento significativo na percentagem de resíduos urbanos encaminhados para reciclagem. Registou-se também a criação de novos postos de trabalho na área do Plano e a inexistência de reclamações de ruído ou incêndios.

No entanto, alguns indicadores mantiveram-se inalterados, como o número de lotes ocupados, ações de formação e exercícios de gestão de risco, refletindo uma necessidade de reforçar esforços para cumprir as metas definidas. Em contrapartida, o indicador de ocorrência de acidentes industriais apresentou uma evolução negativa, com o registo de acidentes em 2023, podendo evidenciar falhas nas medidas de prevenção.

5.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

De seguida apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade presentes na Declaração Ambiental, com a respetiva evolução até aos dados mais recentes seguido de uma breve análise dos resultados obtidos.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	Avaliação
Lotes ocupados	nº	40	50 (2027)	44	44	Mantém

- O indicador manteve-se em 2023 com um total de 44 lotes ocupados, permanecendo inalterado em relação ao valor reportado em 2022. Este número corresponde a 88% da meta definida para 2027, que é de 50 lotes ocupados, revelando que o progresso em direção ao objetivo final continua em linha com as expectativas do Plano de Pormenor (PP) para 2027.

- Conforme já identificado no relatório anterior, a ocupação de quatro novos lotes (L32/33/34, L35, L37 e L41) foi registada. Importa destacar que, no caso dos lotes 37 e 41, os projetos arquitetónicos foram aprovados antes da entrada em vigor do atual PP, mas as construções só se concretizaram sob o novo regime do Plano. Durante a vigência do PP, também foram realizadas obras de legalização em dois lotes, sendo que um deles incluiu uma ampliação e a construção de um novo edifício.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	Avaliação
Novos postos de trabalho criados na área do PP	nº	0	70 (2027)	0	40	Positiva

- Em 2023, foram criados 40 novos postos de trabalho nas empresas existentes na ZI, contrastando com a ausência de registos em 2022. Este resultado representa uma evolução positiva face ao valor inicial de referência (0 postos de trabalho) e avança no sentido da meta estabelecida de 70 postos até 2027.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	Avaliação
Taxa de concretização da infraestruturização do Plano (2ª revisão)	%	0	100% (2025)	65	100	Positiva

- A taxa de concretização da infraestruturização do Plano referente à 2ª revisão alcançou 100% em 2023, antecipando o objetivo final estipulado para 2025 e refletindo uma evolução positiva face aos 65% registados em 2022. A concretização total demonstra um elevado grau de eficiência na implementação das ações previstas no Plano, evidenciando a capacidade de execução e o bom ritmo dos trabalhos realizados.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	Avaliação
Taxa de concretização da pista ciclável (em km)	%	0	100% - 1,41 km (2025)	0	100	Positiva

- A taxa de concretização da pista ciclável no âmbito do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital atingiu 100% em 2023, correspondendo à totalidade dos 1,41 km previstos e antecipando a meta estabelecida para 2025. Este progresso marca a finalização de uma das componentes infraestruturais que, até ao final de 2022, integrava os 35% do Plano ainda por implementar, no relatório de 2022.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	Avaliação
Nº de empresas realocizadas para a ZIOH	nº	0	3 (2027)	0	0	Mantém

- Apesar de não se ter verificado, até ao presente momento, a realocização de empresas para a Zona Industrial de Oliveira do Hospital, a meta de três empresas realocizadas até 2027 mantém-se alcançável. A ausência de realocizações em 2023 pode ser justificada pelo facto de se encontrar em fase de elaboração o Regulamento de Atribuição de Lotes, fundamental para regulamentar o processo de realocização.

5.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas

Abaixo apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas presentes na Declaração Ambiental, com a respetiva evolução seguido de uma breve análise dos resultados obtidos.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	Avaliação
Percentagem de resíduos urbanos gerados encaminhados para reciclagem	%	7 (2019)	20% (2027)	8	18,5	Positiva

- No ano de 2023, registou-se um aumento significativo na percentagem de resíduos urbanos encaminhados para reciclagem, atingindo 18,5%, comparativamente ao valor de 8% em 2022. Este incremento reflete um esforço positivo por parte da CMOH e da entidade Planalto Beirão, demonstrando uma tendência de melhoria consistente face ao valor base de 7% em 2019.
- Com a continuidade das medidas implementadas, aliadas a ações complementares de sensibilização e reforço das infraestruturas de reciclagem, o valor objetivo deverá ser alcançado dentro do prazo previsto.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	Avaliação
nº de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais	nº	0	2/ano (2023)	0	0	Negativa

- Até ao final do ano de 2022, não se registou qualquer recolha ou análise no ponto de entrega das águas pluviais, mantendo-se o valor do indicador em zero, tal como o valor base inicial. Conforme definido no plano, a meta de duas recolhas/ano seria aplicada a partir de 2023, ano em que se esperava o início da monitorização efetiva. Contudo, em 2023, o indicador manteve-se em zero. Este resultado demonstra a necessidade

de reforçar os esforços para a implementação desta medida e alcançar o cumprimento da meta estipulada.

- Para o relatório de 2024, encontra-se prevista a análise detalhada de colheitas efetuadas no ponto de entrega das águas pluviais.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	Avaliação
nº de recolha/análises no ponto de entrega das águas residuais	nº	0	2/ano (2023)	0	0	Negativa

- Não foram realizadas recolhas ou análises no ponto de entrega das águas residuais ano de 2022, tendo-se mantido o valor base. A meta de duas campanhas anuais foi estipulada para 2023, porém, o indicador permaneceu inalterado, evidenciando a ausência de monitorização.
- O relatório de 2024 deverá aprofundar a análise e reforçar a necessidade de implementar as campanhas para cumprir os objetivos definidos.¹

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	Avaliação
Consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes da ZIOH	%	0	20% (2023)	0	0	Negativa

- No relatório referente a 2022, não foi registado qualquer consumo de água pluvial na rega dos espaços verdes da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, mantendo o indicador a zero, tal como o valor base. Em 2023, o valor permaneceu inalterado, evidenciando a ausência de utilização de água pluvial, o que contrasta com a meta de 20% definida para esse ano.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	Avaliação
Nº de reclamações de ruído apresentadas pelos Municípes (relativas à ZIOH)	nº	0	0	0	0	Positiva

- Não foi registada qualquer reclamação de ruído por parte dos municípes relativamente à Zona Industrial de Oliveira do Hospital, tanto em 2022 como em 2023, mantendo o indicador em zero e atingindo a meta definida. Este resultado reflete assim a inexistência de conflitos relacionados com o ruído na envolvente da ZI.

¹ Informa-se que à data de redação do presente relatório já foi efetuada uma campanha de monitorização em 2024.

5.3 Riscos Naturais e Tecnológicos

Abaixo apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Riscos Naturais e Tecnológicos presentes na Declaração Ambiental, com a respetiva evolução seguido de uma breve análise dos resultados obtidos.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	Avaliação
Ocorrência de incêndios	nº	0	0	0	0	Positiva

- Nos anos de 2022 e 2023, não foi registada qualquer ocorrência de incêndios na área abrangida pelo Plano, mantendo o indicador no valor base de zero e assegurando o cumprimento do valor objetivo definido. Este resultado evidencia a eficácia das medidas de prevenção e monitorização implementadas no local.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	Avaliação
Ocorrência de acidentes industriais	nº	0	0	0	12	Negativa

- Em 2023, registaram-se 12 acidentes industriais na área abrangida pelo Plano, o que representa uma mudança significativa face ao valor de 0 acidentes observado em 2022 e estabelecido como meta para 2027. Ainda que não seja possível identificar os tipos de acidentes ocorridos devido à falta de informação em detalhe, este aumento indica falhas no cumprimento das medidas de prevenção e mitigação de acidentes industriais, previamente implementadas.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	Avaliação
Exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros	nº	0	1/ano (2023)	0	0	Negativa

- Até 2023, não foram realizados quaisquer exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros, tal como reportado pela autarquia. Este facto demonstra a ausência de progresso no indicador, uma vez que os valores se mantêm em 0, sem qualquer evolução desde a base inicial.
- A concretização deste indicador será essencial para o fortalecimento da coordenação entre os agentes de risco e os bombeiros, assim como para o desenvolvimento de respostas mais eficazes em situações de emergência.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	Avaliação
Nº de ações de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do PP	nº	0	1/ano	0	0	Negativa

- No ano de 2023, não foram realizadas ações de formação relacionadas com os planos de emergência e segurança na área do PP, mantendo-se o valor em 0 desde o início. Apesar disso, o valor objetivo de 1 ação por ano continua alcançável, devendo as formações serem priorizadas nos anos seguintes.

Indicador	Unidade	Valor Base	Meta	2022	2023	Avaliação
Existência de mecanismos de prevenção e minimização do nº de incêndios e/ou explosões na área do PP.	nº	0	aumentar	1	1	Positiva

- Em 2023, concluiu-se a expansão da rede de combate a incêndios no âmbito da empreitada para a expansão sul da ZI, reforçando os mecanismos de prevenção. Esta expansão foi realizada com a limpeza da faixa de gestão de combustíveis de 100 metros, aumentando a área gerida para a prevenção de incêndios rurais. Estas medidas representam uma evolução positiva do indicador, tendo-se verificado um aumento da área de gestão de combustíveis, consolidando o cumprimento da meta definida e reforçando a segurança na área do PP.

6. Verificação da adequação dos indicadores de controlo

No presente capítulo são apresentados os indicadores de controlo definidos, sendo feita uma análise da concretização dos mesmos, com vista à atualização do programa de seguimento da AAE. A presente análise resultará numa possível atualização dos indicadores e também das suas diretrizes que estarão refletidas e sintetizadas no final do presente capítulo.

Segundo o Guia de Melhores Práticas para AAE os números de indicadores de seguimento não devem ultrapassar os 20 indicadores, beneficiando a AAE de uma avaliação mais concisa. A Declaração Ambiental apresentava já na sua elaboração um número reduzido de indicadores que sistematizavam as necessidades de monitorização e acompanhamento do presente Plano, tendo esse número sido reduzido ainda mais no anterior relatório de avaliação de 2022. Assim, a presente análise pretende garantir a continuação de uma lista de indicadores de seguimento sistematizados e que permitam o foco na avaliação futura.

6.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

Relativamente ao presente FCD, indicam-se de seguida o conjunto de Medidas de Controlo Previstas e que foram indicados na Declaração Ambiental da AAE, estas medidas irão contribuir para a melhor compreensão dos resultados da monitorização atual e avaliação dos indicadores atuais.

- Monitorizar a instalação de atividades económicas e do número de empregos criados, de forma a poder verificar as suas tendências e eventuais necessidades de adaptação do(s) espaço(s) de acolhimento empresarial.
- Avaliar os investimentos previstos e antever, em conjunto com os agentes interessados, as necessidades de formação de mão-de-obra qualificada.
- Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente, através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego qualificado e através de políticas municipais de apoio à família.
- Promover políticas de qualificação progressiva da população ativa desempregada.

No âmbito do FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade, apresenta-se a análise dos indicadores monitorizados para o ano de 2023. Este exercício visa verificar a adequação dos mesmos à luz dos resultados atuais e avaliar a necessidade de ajustes.

Lotes ocupados

O número de lotes ocupados manteve-se em 2023 com um total de 44, representando 88% da meta estipulada para 2027 (50 lotes). Este resultado reflete a dinamização da área do PP e o cumprimento parcial dos objetivos definidos.

Dada a importância deste indicador para monitorizar o desenvolvimento económico e industrial da ZIOH, considera-se apropriado mantê-lo como métrica de acompanhamento.

Novos postos de trabalho criados na área do PP

Em 2023, foram criados 40 novos postos de trabalho, contrastando com os 0 registados em 2022. Este valor representa 57% da meta para 2027 (70 postos), demonstrando um avanço significativo.

Recomenda-se a continuidade deste indicador, uma vez que a criação de emprego é central para o objetivo do PP.

Taxa de concretização da infraestruturação do Plano (2ª revisão)

A taxa de concretização atingiu 100% em 2023, antecipando a meta de 2025 e refletindo a eficiência na implementação das ações do PP.

Dado que este indicador já atingiu o objetivo final, considera-se desnecessário continuar a monitorizá-lo em relatórios futuros. A ênfase deverá ser colocada na manutenção e gestão das infraestruturas implementadas.

Taxa de concretização da pista ciclável (em km)

A pista ciclável terminou a sua construção em 2023, correspondendo aos 1,41 km previstos, antecipando a meta de 2025.

A conclusão da pista ciclável desempenha um papel estratégico na promoção da mobilidade sustentável no PPZIOH. Além de conectar eficientemente a zona industrial ao núcleo urbano, pode contribuir para a redução do tráfego motorizado, das emissões de gases poluentes e para a melhoria da qualidade do ar. Esta infraestrutura também apoia a saúde e bem-estar da população local, porém, este deve ser incentivado, organizando sessões junto dos trabalhadores da ZI, sobre a importância do uso de modos suaves de transporte.

Tendo em conta que o indicador foi atingido e não há margem para evolução ou recuos, considera-se este indicador anulado e retirado dos próximos relatórios de monitorização.

Número de empresas realocizadas para a ZIOH

Não se verificaram realocações de empresas em 2023, mantendo o valor acumulado em 0. A meta para 2027 (3 empresas realocizadas) permanece alcançável, mas depende da conclusão do Regulamento de Atribuição de Lotes, atualmente em elaboração.

Sugere-se manter este indicador, mas reforçar esforços para identificar empresas que possam beneficiar da realocização para a ZIOH, promovendo sinergias industriais.

6.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas

Relativamente ao FCD Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas, indicam-se de seguida o conjunto de Medidas de Controlo Previstas e que foram indicadas na Declaração Ambiental da AAE, estas medidas irão contribuir para a avaliação dos indicadores atuais.

- Assegurar que o surgimento de novas atividades económicas seja acompanhado pela implementação de sistemas de gestão eficientes para garantir o destino final adequado das águas residuais domésticas e industriais;
- Garantir intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água, no que diz respeito ao uso industrial e ao uso urbano;
- Implementar boas práticas ambientais (com base em conceitos de economia circular e sustentabilidade ambiental), quer na fase de construção, quer na fase de exploração e desativação, por parte das indústrias que a proposta do PP prevê, nos domínios da água, do saneamento, da recolha de resíduos, do consumo energético e das emissões atmosféricas de poluentes e de GEE;
- Instalar caixas de visita em todos os ramais das águas pluviais fora da área privada da empresa, para permitir visita e amostragem sem aviso;
- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético;
- Promover, a nível dos projetos de novos edifícios e de tratamento de espaço público, o aproveitamento de águas pluviais ou outras origens de água para fins qualitativamente menos exigentes na rega de jardins e lavagem de outros espaços públicos;
- Dependendo da tipologia de empresas a instalar, poderá ser tido em consideração um programa de monitorização da emissão de poluentes para a atmosfera;
- Promover a responsabilidade ambiental das empresas a instalar, fomentando a adoção de sistemas de gestão ambiental;
- Recomenda-se a elaboração de um plano de gestão e monitorização ambiental do parque empresarial, como ferramenta de apoio à gestão;

- Fomentar o recurso a energias renováveis e promover processos de eficiência energética nos projetos dos novos edifícios e em intervenções no espaço público;
- Recomenda-se a criação de um Regulamento da Zona Industrial, onde possam ser elencadas obrigações ambientais das empresas instaladas, obrigando a um padrão elevado de preocupação ambiental por parte das empresas;
- Recomenda-se que em sede de Estudo de Impacte Ambiental se defina um plano de monitorização da qualidade da água pluvial, de modo a garantir a não contaminação da massa de água recetora das águas pluviais.

De seguida apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas e verificação da sua adequação.

Percentagem de resíduos urbanos gerados encaminhados para reciclagem

A percentagem de resíduos urbanos encaminhados para reciclagem registou um aumento significativo em 2023, atingindo 18,5%, um progresso notável face aos 8% em 2022 e aproximando-se da meta de 20% estabelecida para 2027. Este avanço reflete os esforços positivos da autarquia e da entidade gestora Planalto Beirão, assim como as medidas de sensibilização implementadas.

Apesar do progresso, é recomendável um maior acompanhamento e reforço junto das empresas instaladas no âmbito do PP para assegurar a continuidade dessa tendência positiva. É essencial fomentar a adoção de boas práticas de separação de resíduos e melhorar a infraestrutura de recolha seletiva. O indicador continua a ser relevante e deve permanecer como parte do processo de monitorização.

Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais

O número de recolhas e análises no ponto de entrega das águas pluviais manteve-se em zero. Este resultado destaca uma vez mais a necessidade de implementação desta medida de forma a evitar possíveis descargas indevidas e garantir a preservação da qualidade das massas de água recetoras.

Nos anos de monitorização que se seguem, recomenda-se assim a priorização da monitorização das águas pluviais, dando cumprimento ao definindo da DA. De destacar que aquando da elaboração do presente relatório foi já efetuada a colheita no ponto de entrega de águas pluviais ainda a monitorização visual da linha de água a jusante, de forma a descartar eventuais situações de erosão ou sedimentação. Estes resultados serão então apresentados no relatório referente ao ano de 2024.

Este indicador deve ser mantido, dada a sua relevância ambiental.

Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas residuais

O número de recolhas e análises no ponto de entrega das águas residuais também permaneceu inalterado em 2023, não cumprindo a meta definida de duas campanhas anuais.²

Tendo em conta a relevância deste indicador e a vigência do Regulamento do Serviço de Saneamento das Águas Públicas da Serra da Estrela, que já estabelece normas para sistemas de gestão eficientes, recomenda-se a sua manutenção e o reforço na implementação das ações associadas.

Ainda destacar o Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais das Águas Públicas da Serra da Estrela, EIM, SA, nos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia, publicado em Diário da República pelo Regulamento nº 324/2021, de 5 de abril, o qual regula a implementação de sistemas de gestão eficientes na área onde o PP de insere, de forma a garantir o destino final adequado das águas residuais domésticas e industriais, sendo esta empresa a entidade gestora.

Consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes da ZIOH

Em 2023, o consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes permaneceu inalterado em 0%. O resultado evidencia a necessidade de incentivar a criação de sistemas de captação e reaproveitamento de águas pluviais, tal como definido na DA, aquando da projeção de novos edifícios a construir na ZI.

A continuidade deste indicador é essencial, considerando o seu potencial para reduzir o uso de água potável e melhorar a resiliência a fenómenos extremos, como precipitações intensas.

Nº de reclamações de ruído apresentadas pelos Municípios (relativas à ZIOH)

Ao verificar-se que o indicador se manteve em zero em 2023, tal como em 2022, confirma-se que as atividades industriais na ZIOH não têm gerado impactes significativos relacionados com ruído.

O indicador deve continuar a ser monitorizado, garantindo a preservação do ambiente acústico na envolvente da ZIOH e evitando eventuais conflitos com os municípios.

6.3 Riscos Naturais e Tecnológicos

Relativamente ao FCD Riscos Naturais e Tecnológicos, indicam-se de seguida as Medidas de Controlo Previstas e que foram indicados na Declaração Ambiental da AAE. Estas medidas

² Informa-se que à data de redação do presente relatório já foi efetuada uma campanha de monitorização em 2024.

irão contribuir para a melhor compreensão dos resultados da monitorização atual e avaliação dos indicadores atuais.

- Utilização de piso drenante nas áreas impermeabilizadas do Plano (quando tecnicamente possível);
- Promover a utilização de soluções construtivas que privilegiem a reutilização de águas (pluviais, cinzentas, ...);
- Vigilância periódica do funcionamento da rede de drenagem de águas pluviais;
- Elaboração de um Plano de Emergência específico para a área de intervenção no PPZIOH;
- Realização de exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros;
- Adoção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio;
- Inspeções regulares dos meios de proteção contra explosões, incluindo: vias de evacuação, meios de combate a incêndios, meios de deteção de incêndios, meios de deteção de atmosferas explosivas, selagens das tubagens elétricas;
- Garantir a manutenção da Faixa de Gestão de Combustível no polígono da ZI;
- Garantir que os lotes abrangidos pelas zonas de perigosidade da nova UAG não sejam ocupados por atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida, durante o período de vida útil do estabelecimento;
- Garantir que na zona envolvente ao plano abrangida pelas zonas de perigosidade da nova UAG não se instalem atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida (zonas habitacionais, empreendimentos turísticos e locais que recebam o público, com elevada concentração de pessoas ou com pessoas com mobilidade reduzida.), durante o período de vida útil do estabelecimento.

De seguida apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Riscos Naturais e Tecnológicos e verificação da sua adequação.

Ocorrência de incêndios

A ausência de incêndios na área do Plano em 2022 e 2023 reflete a eficácia das medidas de prevenção e monitorização implementadas, como a expansão da rede de combate a incêndios e a gestão de combustíveis. A continuidade da monitorização deste indicador é fundamental, garantindo a boa gestão dos combustíveis e a implementação do PMDFCI no município.

Ocorrência de acidentes industriais

O aumento para 12 acidentes industriais em 2023 demonstra fragilidades nas medidas de prevenção previamente implementadas. Os acidentes verificaram-se em 6 das 44 empresas existentes na Zona Industrial de Oliveira do Hospital.

Recomenda-se a continuidade da monitorização deste indicador nas avaliações futuras, associada à recolha de dados detalhados sobre as tipologias dos acidentes industriais ocorridos. A abordagem permitirá identificar padrões e fatores, os quais serão analisados no relatório subsequente, de 2024, sendo também requerida informação complementar para o ano de 2023.

Exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros

A ausência de exercícios até 2023 evidencia o não cumprimento da medida definida na DA. A sua realização permitirá reforçar a coordenação entre os agentes de risco e os trabalhadores da ZI, contribuindo para respostas mais eficazes em situações de emergência. Desta forma, o indicador deve continuar a ser monitorizado.

Nº de ações de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do PP

Apesar da inexistência de planos específicos para o PP da ZI, as ações de formação devem ser priorizadas caso surjam iniciativas com esse objetivo. Estas ações são fundamentais para capacitar os envolvidos durante a resposta a emergências. O seguimento deste indicador deve prosseguir.

Existência de mecanismos de prevenção e minimização do nº de incêndios e/ou explosões na área do PP

As ações implementadas em 2023, como a expansão da rede de combate a incêndios e a limpeza da faixa de gestão de combustíveis, representam progressos significativos. Este indicador deve continuar a ser monitorizado, garantindo não apenas a capacidade de resposta, mas também uma abordagem preventiva para minimizar riscos de incêndios e explosões.

6.4 Atualização dos Indicadores de seguimento e controlo

A atualização dos indicadores de seguimento e controlo num relatório de avaliação e controlo é uma etapa crucial para avaliar a permanência de indicadores anteriormente definidos e a ponderação da necessidade de novos indicadores que se ajustem a novas realidades estratégicas. Nesse contexto, destaca-se a redução de dois indicadores em relação ao quadro anterior do relatório referente a 2022, mantendo os demais treze para oferecer uma visão abrangente e precisa do desempenho ambiental do Plano. Esta revisão procura melhorar a relevância dos indicadores, alinhando-os com as preocupações específicas da ZI.

A decisão de reduzir dois indicadores do quadro anterior foi baseada numa análise crítica da relevância e eficácia de cada indicador. A redução do número de indicadores visa também simplificar o quadro, tornando-o mais focado nos aspetos críticos do desempenho ambiental da ZI.

Os indicadores eliminados da lista de seguimento foram:

- Taxa de concretização da infraestruturização do Plano (2ª revisão)
- Taxa de concretização da pista ciclável (em km)

Deve ser considerado que, tendo em conta as dinâmicas ambientais, o quadro de indicadores deve evoluir em resposta a mudanças que surjam nos Planos, Estratégias e Programas. A revisão contínua do quadro, a incorporação de novos indicadores relevantes e a adaptação às mudanças regulatórias são práticas recomendadas para garantir que o sistema de avaliação e controlo permaneça alinhado com as melhores práticas.

No quadro seguinte encontram-se sistematizados os indicadores de seguimento.

Quadro 5 – Quadro de seguimento e controlo atualizado

Indicador	Propostas de Seguimento	Indicadores Sintetizados
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade		
Lotes ocupados	Manter	Lotes ocupados
Novos postos de trabalho criados na área do PP	Manter	Novos postos de trabalho criados na área do PP
Taxa de concretização da infraestruturização do Plano (2ª revisão)	Remover	--
Taxa de concretização da pista ciclável (em km)	Remover	--
Número de empresas realocizadas para a ZIOH	Manter	Número de empresas realocizadas para a ZIOH
Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas		
Percentagem de resíduos urbanos gerados encaminhados para reciclagem	Manter	Percentagem de resíduos urbanos gerados encaminhados para reciclagem
Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais	Manter	Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais
Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas residuais	Manter	Número de recolha/análises no ponto de entrega das águas residuais
Consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes da ZIOH	Manter	Consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes da ZIOH
Nº de reclamações de ruído apresentadas pelos Municípios (relativas à ZIOH)	Manter	Nº de reclamações de ruído apresentadas pelos Municípios (relativas à ZIOH)
Riscos Naturais e Tecnológicos		
Ocorrência de incêndios	Manter	Ocorrência de incêndios
Ocorrência de acidentes industriais	Manter	Ocorrência de acidentes industriais
Exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros	Manter	Exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros

Nº de ações de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do PP	Manter	Nº de ações de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do PP
Existência de mecanismos de prevenção e minimização do nº de incêndios e/ou explosões na área do PP	Manter	Existência de mecanismos de prevenção e minimização do nº de incêndios e/ou explosões na área do PP

6.5 Atualização das medidas de controlo previstas

De seguida são indicadas para cada um dos Fatores Críticos de Decisão as medidas de controlo dos efeitos do plano com devida atualização.

6.5.1 Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

- Monitorizar a instalação de atividades económicas e o número de empregos criados, diferenciando os contratos permanentes e temporários, de forma a poder verificar as suas tendências e eventuais necessidades de adaptação do(s) espaço(s) de acolhimento empresarial;
- Avaliar os investimentos previstos e antever, em conjunto com os agentes interessados, as necessidades de formação de mão-de-obra qualificada;
- Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente, através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego qualificado e através de políticas municipais de apoio à família;
- Promover políticas de qualificação progressiva da população ativa desempregada, reforçando programas de formação ajustados às necessidades das empresas existentes na ZIOH;
- Promover as migrações pendulares, para a Zona Industrial, utilizando meios de transporte público ou meios suaves, como a bicicleta;
- Criação de iniciativas, em conjunto com as empresas da ZI, para a utilização dos meios de transporte suave em dias relacionados com a mobilidade e ambiente, numa tentativa de incentivar o seu uso na deslocação para os locais de trabalho;
- Garantir a execução do Regulamento de Atribuição de Lotes, de forma a acelerar a realocação de empresas e atrair novos investimentos, promovendo a ocupação dos lotes disponíveis e uma melhoria no ordenamento da indústria do município.

6.5.2 Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas

- Assegurar que o surgimento de novas atividades económicas seja acompanhado pela implementação de sistemas de gestão eficientes para garantir o destino final adequado das águas residuais domésticas e industriais;
- Garantir a eficácia da Comunidade de Energia Renovável (CER) e otimizar a produção e armazenamento de energia.

- Assegurar a operação eficaz das soluções de carregamento de veículos elétricos e abastecimento a hidrogénio na zona industrial.
- Garantir intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água, no que diz respeito ao uso industrial e ao uso urbano;
- Implementação de boas práticas ambientais (com base em conceitos de economia circular e sustentabilidade ambiental), quer na fase de construção, quer na fase de exploração e desativação, por parte das indústrias que a proposta do PP prevê, nos domínios da água, do saneamento, da recolha de resíduos, do consumo energético e das emissões atmosféricas de poluentes e de GEE;
- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético;
- Promover, ao nível dos projetos de novos edifícios e de tratamento de espaço público, o aproveitamento de águas pluviais ou outras origens de água para fins qualitativamente menos exigentes na rega de jardins e lavagem de outros espaços públicos;
- Dependendo da tipologia de empresas a instalar, poderá ser tido em consideração um programa de monitorização da emissão de poluentes para a atmosfera;
- Promover a responsabilidade ambiental das empresas a instalar, fomentando a adoção de sistemas de gestão ambiental;
- Fomentar o recurso a energias renováveis e promover processos de eficiência energética nos projetos dos novos edifícios e em intervenções no espaço público;
- Recomenda-se que em sede de Estudo de Impacte Ambiental se defina um plano de monitorização da qualidade da água pluvial, de modo a garantir a não contaminação da massa de água recetora das águas pluviais;
- Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro;
- Promover ações de sensibilização, educação e informação ambiental na área da gestão dos resíduos industriais;
- Gerir adequadamente os resíduos produzidos na unidade industrial a fim de minimizar a necessidade de lavagem das instalações e o respetivo consumo de água para esse uso;

6.5.3 Riscos Naturais e Tecnológicos

- Utilização de piso drenante nas áreas impermeabilizadas do Plano (quando tecnicamente possível);
- Promover a utilização de soluções construtivas que privilegiem a reutilização de águas (pluviais, cinzentas, ...).
- Vigilância periódica do funcionamento da rede de drenagem de águas pluviais, garantindo a sua eficiência e a correta inserção no meio hídrico, evitando situações de erosão;
- Elaboração de um Plano de Emergência específico para a área de intervenção no PPZIOH;
- Realização de exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros;
- Adoção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio;
- Inspeções regulares dos meios de proteção contra explosões, incluindo: vias de evacuação, meios de combate a incêndios, meios de deteção de incêndios, meios de deteção de atmosferas explosivas, selagens das tubagens elétricas;
- Garantir a manutenção da Faixa de Gestão de Combustível no polígono da ZI e garantir o cumprimento do estabelecido no PMDFCI de Oliveira do Hospital com interferência no PP;
- Evitar a acumulação de combustíveis nos lotes expectantes e outras áreas intersticiais, atendendo igualmente ao controlo de invasoras, particularmente espécies lenhosas, cana, erva-das-pampas, figueira-da-índia e similares. (DL n.º 92/2019, de 10 de julho, na sua atual redação).
- Garantir que os lotes abrangidos pelas zonas de perigosidade da nova UAG não sejam ocupados por atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida, durante o período de vida útil do estabelecimento;
- Garantir que na zona envolvente ao plano abrangida pelas zonas de perigosidade da nova UAG não se instalem atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida (zonas habitacionais, empreendimentos turísticos e locais que recebam o público, com elevada

concentração de pessoas ou com pessoas com mobilidade reduzida.), durante o período de vida útil do estabelecimento.

- Reforçar os mecanismos de prevenção e resposta a incêndios e explosões, incluindo o aumento das formações anuais relacionadas com os planos de emergência e segurança;
- Promover uma avaliação detalhada das causas dos acidentes industriais registados, implementando ações corretivas de forma a evitar recorrências e garantir a segurança de trabalho.

7. Incertezas e acontecimentos inesperados

As incertezas e acontecimentos inesperados devem ser analisados sob diferentes perspetivas, sendo fundamental reconhecer que estas situações podem estar associadas a riscos ou eventos de natureza diversa, que são mais suscetíveis de originar acidentes graves, catástrofes ou alterações significativas no contexto operacional. Estas situações, em geral, ocorrem sem aviso prévio e incluem fatores como possíveis alterações nas políticas seguidas pelos órgãos de poder local eleitos, a aprovação de novos investimentos não previstos inicialmente no Plano ou até impactos de fenómenos naturais ou tecnológicos.

Importa destacar as recomendações da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), que sistematizam as diversas tipologias de risco a observar na área do PP, nomeadamente os riscos naturais (como incêndios florestais) e tecnológicos (acidentes industriais ou falhas críticas em infraestruturas).

No âmbito de novos investimentos na área do Plano, é ainda relevante mencionar a candidatura Valorização da Zona Industrial de Oliveira do Hospital – CER, submetida pelo Município de Oliveira do Hospital no âmbito do Aviso nº 1/C7-i01/2021 (AAE) do PRR. Este projeto visa a criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER), com recurso a tecnologia fotovoltaica e um sistema de baterias, prevendo:

- Uma potência instalada de 2 150 kW para produção de energia e 2,6 MWh de capacidade de armazenamento;
- Uma redução dos custos de energia elétrica estimada em cerca de 37%, com uma taxa de autoconsumo global de 90%;
- A promoção de maior resiliência energética e sustentabilidade ambiental na área da ZI.

Em 2023, são de registar os acontecimentos contabilizados que de certa forma influenciaram o desempenho do Plano:

- O aumento inesperado de acidentes industriais na área do PP para 12, demonstrando a necessidade de rever e reforçar as medidas de segurança e monitorização previamente implementadas;
- A ausência de exercícios práticos de coordenação entre os agentes de risco e bombeiros, o que reforça a necessidade de acelerar a implementação desta medida para melhorar a preparação em situações de emergência;

Estes aspetos reforçam a importância de uma monitorização contínua, adaptabilidade na gestão de riscos e a implementação rigorosa das medidas de controlo previstas. Além disso, a antecipação de novos investimentos na área do PP deve considerar as possíveis sinergias com a criação da CER e a adoção de soluções inovadoras para mitigar riscos e promover a sustentabilidade da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.

8. Orientações adicionais para a AAE

Com base nas alterações identificadas no Quadro de Referência Estratégico (QRE), verificaram-se atualizações que influenciam diretamente a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do PP da Zona Industrial de Oliveira do Hospital. Embora o foco geral e as metas definidas para o Plano não tenham sofrido alterações significativas. As mudanças nos planos setoriais refletem apenas a evolução das políticas e estratégias nacionais, regionais e locais, exigindo uma consideração mais atenta na orientação da AAE.

As alterações mais relevantes incluem:

1. A substituição do **Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2020 (PEAASAR 2020)** pelo **Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)**, que introduz uma atualização sobre a gestão de águas pluviais e a resiliência hídrica em cenários de alterações climáticas.
2. A substituição do **Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+)** pelo **Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)**, com um horizonte estratégico ampliado e maior integração de investimentos sustentáveis no âmbito das infraestruturas e mobilidade.

Apesar das alterações mencionadas, o alinhamento estratégico entre os Fatores Críticos de Decisão (FCD) e os planos, programas e estratégias do QRE mantém-se coerente, conforme demonstrado no Capítulo 3. Contudo, destaca-se que a continuidade e eficácia da AAE dependem de uma análise contínua das orientações estratégicas e da eventual atualização de metas, caso se identifiquem novas necessidades ou desafios nos próximos anos.

Assim, na próxima fase do exercício de AAE, será necessário monitorizar continuamente as alterações nos planos e programas nacionais, garantindo que o PP da Zona Industrial de Oliveira do Hospital permanece em conformidade com as melhores práticas e os compromissos de sustentabilidade definidos.

Com estas considerações, assegura-se que a AAE continue a ser um instrumento eficaz para a gestão e desenvolvimento sustentável da Zona Industrial, promovendo a sua resiliência e competitividade a longo prazo.

9. Conclusão

O presente relatório de monitorização do Plano de Pormenor (PP) da Zona Industrial de Oliveira do Hospital evidenciou avanços significativos em vários indicadores definidos, mantendo a relevância das diretrizes da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) como instrumento essencial para a gestão sustentável do território.

A análise demonstrou que indicadores avaliados, sete apresentaram desempenho positivo, refletindo o cumprimento eficaz das metas estabelecidas. Em destaque, a conclusão antecipada da infraestruturação da área do plano e a implementação de mecanismos de prevenção de riscos naturais.

Sete indicadores mantiveram os mesmos valores registados no relatório anterior, evidenciando a necessidade de uma abordagem mais proativa para maximizar o potencial de impacto positivo do plano. A estabilidade destes indicadores sugere áreas onde a intervenção pode ser intensificada.

O aumento inesperado de acidentes industriais em 2023 alerta para algumas fragilidades nas medidas de prevenção implementadas.

A não realização de formações e exercícios de gestão de risco poderá comprometer o fortalecimento das competências locais durante as respostas a emergências.

Adicionalmente, os avanços no âmbito da sustentabilidade foram observados com o projeto de Comunidade de Energia Renovável (CER), que trará melhorias significativas na eficiência energética e na redução de custos, alinhando-se às metas nacionais de transição climática.

É imperativo continuar a monitorização contínua dos indicadores de desempenho, promovendo ajustes frente a novos desafios e necessidades emergentes. O fortalecimento das medidas preventivas, a capacitação das equipas locais e a adoção de soluções inovadoras serão críticos para assegurar a eficácia do PP em longo prazo.

Coimbra, 07 de fevereiro de 2025.

P'la Equipa,

Mário Agostinho

(Biólogo, MSc em Ecologia)

10. Referências Bibliográficas

Cunha, A., Coito, A., Oliveira, A. G., Cabral, J., Almeida, L. G., Nunes, A. P. e Marcelino, M. (2008) Guia da Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. DGOTDU. Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes. Lisboa.

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (2020) - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (2024) – 1º Relatório de Avaliação e Controlo da Declaração Ambiental. Elaborado por Sinergiae Ambiente Lda.

Partidário, M. R. (2007) Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica. Agência Portuguesa de Ambiente. Amadora.

Partidário, M.R. (2012) Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Agência Portuguesa do Ambiente

Legislação

Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho de 1998, redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais (PRN2000).

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº58/2011, de 4 de maio, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas nº2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio.

Decreto-Lei n.º 76/2016, de 09 de novembro, aprova o Plano Nacional da Água (PNA).

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT).

Diretiva n.º 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de junho de 2001, prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, aprova a 1.ª revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT).

Portaria n.º 187-A/2014 de 17 de setembro, aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos para Portugal Continental (PERSU 2020).

Portaria n.º 56/2019, de 02 de novembro, aprova o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL).

Resolução da Assembleia da República n.º 154/2019, de 23 de agosto, Programa Nacional de Investimentos 2030

Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril, aprova o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para o período 2013-2016 e o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis para o período 2013-2020 (PNAEE 2016/PNAER2020).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro, aprova o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, aprova o Plano de Gestão das Regiões Hidrográficas do Douro e do Vouga, Mondego e Lis (PGRH RH3 e PGRH RH4A).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio de 2018, aprova a Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, aprova a Estratégia Portugal 2030.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho, aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Bases e Linhas Orientadoras (PNUEA).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, aprova o Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017 de 27 de dezembro de 2017, aprova a Estratégia para o Turismo 2027 (ET27).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 192/2023, de 26 de dezembro, aprova o Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030).